

# Re: Fwd: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico SRP nº 110/2022

Segunda, 07 Novembro, 2022 14:37 -03



Wallace Lopes Gonçalves

[wallacegoncalves@santaluzia.mg.gov.br](mailto:wallacegoncalves@santaluzia.mg.gov.br)

Para

[Soraia Barbosa Soares <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br>](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)

ESCONDER

---

Boa Tarde

Em resposta ao questionamento sobre o ano limite de locação dos veículos pesados venho comunicar que não haverá ano limite para locação dos veículos dos itens questionados. Todos os veículos deverão estar com os equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação de estrutura e funcionamento, e com toda a documentação regularizada de acordo com código de trânsito vigente.

Sem mais para o momento agradeço pela atenção

--

Cordialmente,

**Wallace Lopes Gonçalves**

Diretor • Secretaria de Transporte

[wallacegoncalves@santaluzia.mg.gov.br](mailto:wallacegoncalves@santaluzia.mg.gov.br)



Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG • [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • 33045-090 • Santa Luzia, MG • Brasil

Em Segunda, Outubro 31, 2022 13:48 -03, "Soraia Barbosa Soares" <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde Wallace,

Re.: Pregão 110/2022 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS.

Foi encaminhado por e-mail esclarecimento referente ao pregão acima mencionado, empresa COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA.

Como vc está como fiscal do contrato no termo de referência direcionei a vc este questionamento.

Será necessário resposta até dia 07/11, ok.

Estou à disposição.

Cordialmente,

**Soraia Soares**  
**Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

E-mail: [soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022

Data: Segunda, 31 Outubro, 2022 11:34 -03

De: Milton Rogério <[miltonunicoop@gmail.com](mailto:miltonunicoop@gmail.com)>

Para: [licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

### **Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**A COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA**, com sede nesta capital à Rua Progresso, nº 60, Bairro Padre Eustáquio, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.531.534/0001 –75, neste ato representada por seu Presidente Wenceslau Luiz Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I nº M-321.841 – SSP/MG, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., fazendo uso da permissão contida no subitem 21.5 do Edital Licitatório em referência, solicitar os seguintes esclarecimentos:

O certame licitatório sob discussão, tem por objeto, a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de locação de veículos pesados, conforme claramente estabelecido no item 1 do edital, estando os veículos licitados e suas características, elencados no item 4, itens de 1 a 12.

A remuneração dos veículos licitados será feita em razão do número de horas trabalhadas, assegurada uma franquia mínima para cada veículo.

Conforme se vê do citado item 4 do edital, que trata das especificações dos veículos, somente no que tange ao veículo descrito no item 01 (CAMINHÃO pbt 8000kg) é que está expressamente registrado o ano máximo de fabricação, não havendo quanto aos demais itens, qualquer referência à idade limite para os demais itens.

Feitas as digressões acima, pergunta-se:

- 1- Somente haverá exigência de ano limite dos veículos que compõem o item 1 do edital?
- 2- Quanto aos veículos dos itens de 2 a 12, qual será o critério a ser adotado?

Aguarda-se os esclarecimentos.

**COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA**  
**Wenceslau Luiz Pereira**

--